



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003, DE 24.06.2003

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus e Decreto Legislativo nº 034/2002, de 04/11/2002, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DE HONRA AO MÉRITO TIM LOPES ao Editor Sr. **Gilmar Henriques**

Art. 2º - A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2003 (dois mil e três), no Salão São Benedito, localizado na Praça São Benedito, Centro, nesta cidade de São Mateus-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2003).


EDIO MIRANDA LISBÔA FILHO
Presidente

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra


ALCIDES MAYORGA JÚNIOR
Secretário Administrativo

Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12
Bairro Santo Antônio
29930-000 - São Mateus - ES

Tel./ Fax (27) 3767-9080 - e-mail: cmsmes@escelsa.com.br